

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO

Solicita seja convidado para depor o Sr. Procurador da República Luiz Francisco Fernandes de Sousa , a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de ingerência de organismos oficiais americanos na Polícia Federal Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 24 inciso VII do Regimento Interno, que seja convidado o Sr. Procurador da República Luiz Francisco Fernandes de Sousa , a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de ingerência de organismos oficiais americanos na Polícia Federal Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Foi amplamente divulgado pela imprensa, especialmente pela reportagem de Capa da Revista Carta Capital do mês de março que a Polícia Federal Brasileira vem sendo constantemente subornada por organizações governamentais americanas.

Segundo declarações do ex-chefe do FBI no Brasil, os Palácios da Alvorada e do Itamaraty foram grampeados e monitorados. A Polícia Federal “foi comprada por milhões de dólares” .

Como apontou o americano naturalizado Carlos Costa, ao pagar as contas da Polícia Brasileira Os Estados Unidos têm acesso e controle totais. Quem paga é quem dá as ordens, declarou o ex-agente que ressaltou ainda: “Não creio que o governo tenha

noção do quanto a sua Polícia Federal está infiltrada por nós há anos...”.

Indiscutível que tais fatos caracterizam irrefutável agressão à defesa e soberania nacional, razão por que devem ser totalmente esclarecidos.

Instituição indispensável à manutenção do Estado democrático, à soberania e ao equilíbrio das relações de direito, principalmente as que envolvem interesses da união, a Polícia Federal deve trabalhar com autonomia, com apoio, mas sobretudo sem comprometimento com ideais que não representem os do povo brasileiro

Conforme consta das suas declarações na reportagem, a prioridade número um do representante da seção de narcóticos é que a Polícia Federal aceite a “doação”.

Além de vexatória as declarações estampadas na revista desrespeitam o cidadão brasileiro que confia nas suas autoridades e certamente não compactuaria com tal coalizão financeira, que é ainda unilateral quanto ao repasse de informações de interesse estratégico. A sua presença tem muito a contribuir para o esclarecimento dos fatos de vital importância para o país e para a sociedade.

No âmbito da Procuradoria da República, o assunto vem sendo conduzido pelo Procurador Luiz Francisco, que desde 2003 já recomendava ao Diretor da Polícia Federal que tornasse públicas as contas que serviam ao órgão brasileiro, alimentadas pelo (DEA) departamento anti-drogas dos Estados Unidos e que também já ouviu no último dia 30 o ex-agente do FBI.

Tal assunto é de particular interesse desta Comissão de Segurança Pública, motivo pelo qual esperamos ver o presente requerimento aprovado, sendo o Sr. Procurador da República Luiz Francisco convidado a prestar declarações.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2004.

Deputado Alberto Fraga
PTB/DF

Deputado Ronaldo Vasconcelos
PTB/MG